



**PORTARIA Nº 1188/2016, DE 18 DE AGOSTO DE 2016.**

*Dispõe sobre a LOTAÇÃO DOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO e redistribuição de cargas horárias no C.M.R.E.I. MARIA CREUZA DOS SANTOS para o ano de 2016 e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE MELGAÇO, Sr. ADIEL MOURA DE SOUZA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 67, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o Art. 69 da Lei Municipal nº 595, de 28 de dezembro de 2009, que Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Melgaço, Estado do Pará, e dá outras providências.

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 0145, de 11 de fevereiro de 2016, que estabeleceu critérios para a lotação dos professores da rede municipal de ensino e distribuição de cargas horárias nas Escolas Municipais do meio urbano, para o ano de 2016;

CONSIDERANDO que apenas as Escolas Municipais de Ensino Fundamental GETÚLIO VARGAS, JOSÉ MARIA RODRIGUES VIEGAS JUNIOR, a Escola Municipal de Educação Infantil e Fundamental O MUNDO DA CRIANÇA e o Centro de Referência em Educação Infantil MARIA CREUZA DOS SANTOS, estão localizadas no Meio Urbano, estando todas as outras localizadas no Meio Rural deste Município;

CONSIDERANDO as informações prestadas por essas escolas acerca das formações de turmas e das cargas horárias disponíveis relativas a cada disciplina ali ministradas para o ano de 2016;

CONSIDERANDO o resultado da avaliação feita pela equipe técnica das Unidades de Ensino, sobre o trabalho desenvolvido pelos professores no ano letivo de 2015, notadamente quanto ao rendimento da turma e/ou disciplina, assiduidade, pontualidade, disciplina, capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade.

**RESOLVE:**

**Art. 1º FICA LOTADA**, a Professora abaixo relacionada, para desempenhar suas respectivas atividades no **C.M.R.E.I. MARIA CREUZA DOS SANTOS**, Meio Urbano deste Município, de acordo com a carga horária redistribuída para o ano de 2016:

Nº	PEDAGOGO - CÓDIGO GOM- PLP 102	MATRÍCULA	CARGA HORARIA
01	ONEY CIMAR DE ANDRADE CASTRO	00000000647	40H/S



**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.


**Art. 4º.** Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Melgaco, em 18 de agosto de 2016.

  
**ADIEL MOURA DE SOUZA**  
Prefeito Municipal  
Legislatura 2013/2016

Registrada e Publicada na data supra nos termos do Caput do Art. 89 da Lei Orgânica Municipal.

Secretaria Municipal de Administração, em 18 de agosto de 2016.

  
**RAIMUNDO ODIVAN COSTA VIEGAS**  
Secretário Mun. de Administração  
Portaria nº 0001/2013